



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 460, de 05 de Novembro de 1958.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 destinado a reconstrução do cemitério do “Sohem”.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 destinado a um melhoramento no cemitério localizado no sítio “Sohem” 1º distrito deste Município.

Art. 2º - O crédito de que trata o art. 1º da presente lei, será entregue ao Sr. Joaquim Carlos, encarregado do serviço.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 05 de Novembro de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente